



## **ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU – CAMPUS DO PONTAL - ITUIUTABA**

### **EDITAL 030/2013 CAPS-AD / HC-UFU**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária da Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 21/12/2012, registrada sob Nº. 2651653 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação no **Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas / CAPS-AD na cidade de Uberlândia-MG.**

#### **1) Descrição das vagas:**

<b>Para Estudantes do curso de:</b>	<b>Vaga</b>	<b>Local do estágio</b>
<b>Serviço Social</b> Campus do Pontal Ituiutaba-MG	08	Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas CAPS-AD – Uberlândia – MG

#### **2) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)**

- 2.1) Atendimento do Serviço Social aos usuários no CAPS AD;
- 2.2) Visitas domiciliares,
- 2.3) Trabalho em grupos diferenciados;



- 2.4) Todas as atividades de Serviço Social pertinentes ao setor;
- 2.5) Sempre supervisionadas por um profissional Assistente Social

### 3) Perfil do candidato

- 3.1) Ser aluno do curso de Serviço Social do 5º aos 7º período da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal/UFU Campus Ituiutaba;
- 3.2) Ter conhecimento em informática;
- 3.3) Ter disponibilidade de 10 horas semanais.

### 4) Inscrições:

- 1.1. Período: **10/07/2013 a 17/07/2013. O aluno interessado deverá encaminhar o currículo juntamente com o Histórico Escolar**, na Secretaria da Coordenação do curso de Serviço Social da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal Universidade Federal de Uberlândia; Local: Faculdade de Ciências Integradas da FACIP/UFU, Rua 20, nº 1600, Bairro Tupã/32715238  
**Coordenação do Curso de Serviço Social, Bloco A, 1º andar.**  
**Responsável pela inscrição:** Marcos,  
**Horário de atendimento:** Segunda-feira à sexta-feira – Manhã - 8h00min às 11h00min  
Tarde – 14h00 às 17h00min

### 5) Informações adicionais:

- 5.1) O estágio será na modalidade obrigatória com duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).
- 5.2) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
  - I. Automaticamente, ao término do estágio;
  - II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;



- III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- IV. A pedido do estagiário;
- V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 5.3) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá DECLARAÇÃO do Setor de Capacitação/GDHS, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 5.4) Não será concedida bolsa remunerada para a vaga e nenhum outro tipo de benefício, a não ser o seguro obrigatório
- 5.5) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.
- 5.6) A seleção do estagiário constará das seguintes etapas:
- Aplicação de uma prova específica com 10 (dez) questões fechadas, referente ao conteúdo programático anexo I.
  - Análise curricular
  - Entrevista com a chefia imediata



5.7) A prova será aplicada no Centro **de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas / CAPS-AD**,  
**Endereço: Rua Genarino Cazabona nº 826 – Bairro Luizote de Freitas na cidade de Uberlândia**  
**- MG**, em data e horário a ser divulgado pela secretaria do curso.

5.8) O resultado do Processo Seletivo será afixado, nos murais da secretaria da Coordenação  
do Curso Serviço Social - Campus do Pontal / Ituiutaba-MG e na página da UFU.

5.9) Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão apresentar no Setor de Capacitação  
Endereço: Avenida Pará nº1720 Bairro Umuarama Hospital de Clínicas UFU.

- a) uma foto 3X4 recente para a confecção do crachá.
- b) Comprovante de matrícula e frequência no curso;
- c) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cartão de vacina atualizado.

5.10) A presente seleção terá validade de 6 meses para contratações, caso venha a surgir novas  
vagas.

Uberlândia, 08 de julho de 2013.

**DR. ALAIR BENEDITO DE ALMEIDA**

Diretor Executivo da FAEPU



Universidade Federal de Uberlândia  
Hospital de Clínicas  
Diretoria de Serviços Administrativos  
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde

5



## **ANEXO 1 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **Livro – Aconselhamento em Dependência Química - Editora Roca**

Autores – Neliana Buzi Figlie  
Selma Bordin  
Ronaldo Laranjeira  
Capítulo 01 e Capítulo 23

### **Livro – Panorama atual de drogas e dependências**

Editora Atheneu  
Autores – Dartiu Xavier da Silveira  
Fernanda Gonçalves Moreira  
Capítulo 20 – Atendimento às famílias  
Capítulo 29 – Uso de drogas e inclusão social

### **Livro – Como trabalhamos com grupos**

Editora – Artes medica  
Autores- David E. Zimermam  
Luiz Carlos Osorio  
Parte I- Coordenador de grupos , pag. 41 à 47

**Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**

**Rede de Atenção Psicossocial**